



Amaraji, 31 de dezembro de 2020

Ofício nº

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**RECIFE-PE** 

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2020

Cumprindo As exigências da Resolução TC nº 112/2020, de 09 de dezembro de 2020, apresentando ao TCE-PE a prestação de contas consolidada do município de Amaraji — Conta de Governo — relativa ao exercício de 2020, em meio digital, para efeito de emissão de parecer prévio consoante disposição do art. 31§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 86§ 1º da Constituição Estadual.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração

Atenciosamente,

Rildo Reis Gouveia

Prefeito